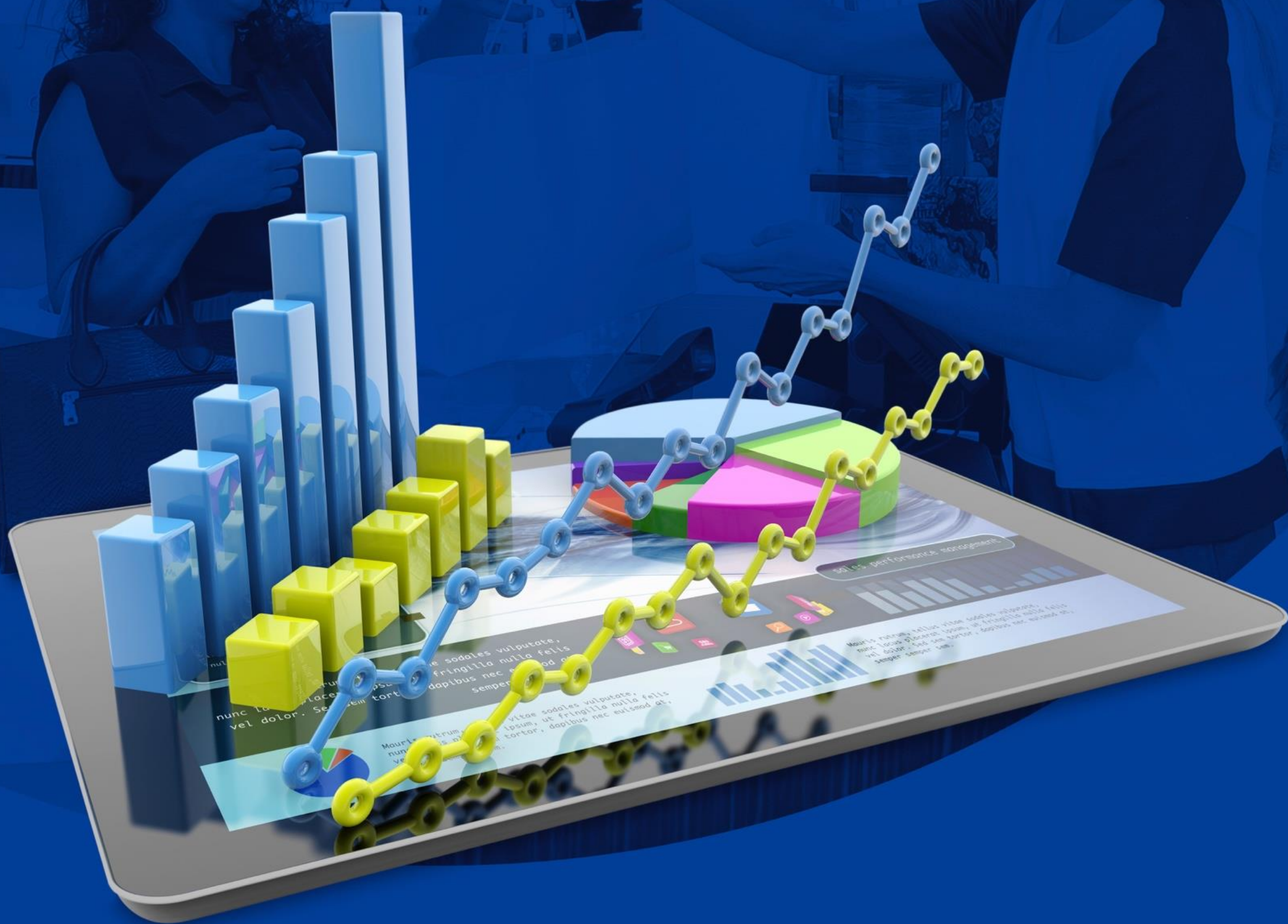




PANORAMA DO COMÉRCIO

JANEIRO/2024



RESUMO

INFLAÇÃO DE 2023 FICA ABAIXO DA PROJETADA NO INÍCIO DO ANO; AVANÇO DA RENDA REAL E DO EMPREGO PUXAM A CONFIANÇA DO CONSUMIDOR E SERÁ CONDIÇÃO PARA MELHORAR O DESEMPENHO DAS VENDAS EM 2024

A primeira edição do Panorama do Comércio de 2024 destaca alguns indicadores com os dados completos de 2023. A inflação oficial, medida pelo IBGE, terminou o último ano abaixo do que se projetava, com alta de 4,6%. Esse resultado ficou também abaixo do teto da meta. As projeções para 2024 indicam um caminho mais difícil para a desaceleração do avanço dos preços, mas, de acordo com o Boletim Focus, o resultado deste ano deve ficar mais próximo do centro da meta, o que será crucial para que a taxa básica de juros siga caindo.

Outros dados já completos de 2023 são as sondagens de confiança. Enquanto a confiança dos empresários do comércio terminou 2024 ligeiramente abaixo da verificada ao fim de 2023, a confiança dos consumidores terminou 2023 com uma pontuação melhor. Isso mostra que o desempenho da renda real e do emprego, essenciais para a confiança dos consumidores, ainda não se traduziu em avanço expressivo do consumo de bens.

Panorama do Comércio



2,6%

Crescimento das vendas do varejo ampliado no acumulado do ano



1,7%

Crescimento das vendas do comércio varejista no acumulado do ano



7,3%

Crescimento das vendas de veículos, motocicletas e peças automotivas

Panorama Macro



4,6%

Inflação em 2023



7,7%

Taxa de Desemprego



11,75%

Taxa SELIC

Para o comércio, os últimos dados divulgados pelo IBGE cobrem até o mês de novembro. Com base nesses dados, pode-se projetar um avanço das vendas no ano, mas ainda aquém do necessário para colocar o índice de vendas acima do pico observado na série histórica.

O Panorama ainda destaca os dados do CAGED, que mostram um crescimento das contratações de funcionários temporários entre outubro e novembro de 2023. Esse movimento ocorre para atender ao aumento de demanda que tipicamente ocorre no fim de ano. Em 2022, o CAGED apontou a admissão de 153 mil temporários entre outubro e novembro. Esse número passou para 178,2 mil em 2023.

Os indicadores financeiros mostram uma valorização expressiva do Índice IBOVESPA em 2023, apesar do desempenho negativo das grandes varejistas. Além disso, o dólar caiu e encerrou 2024 cotado a R\$ 4,85. No mercado de crédito, o saldo das operações de empréstimos e financiamentos em mãos de pessoas físicas cresceu, com dados até novembro de 2023, mas o ritmo de crescimento vem reduzindo.

Nos próximos meses, consolidar o processo de alívio financeiro das famílias, com a continuidade da retomada da renda real, será uma condição importante para que o varejo possa descolar-se do patamar em torno do qual vem oscilando ao longo dos últimos anos.

Termômetro do consumidor



13,4%

Crescimento do componente de Situação Atual do Indicador de Confiança



3,0%

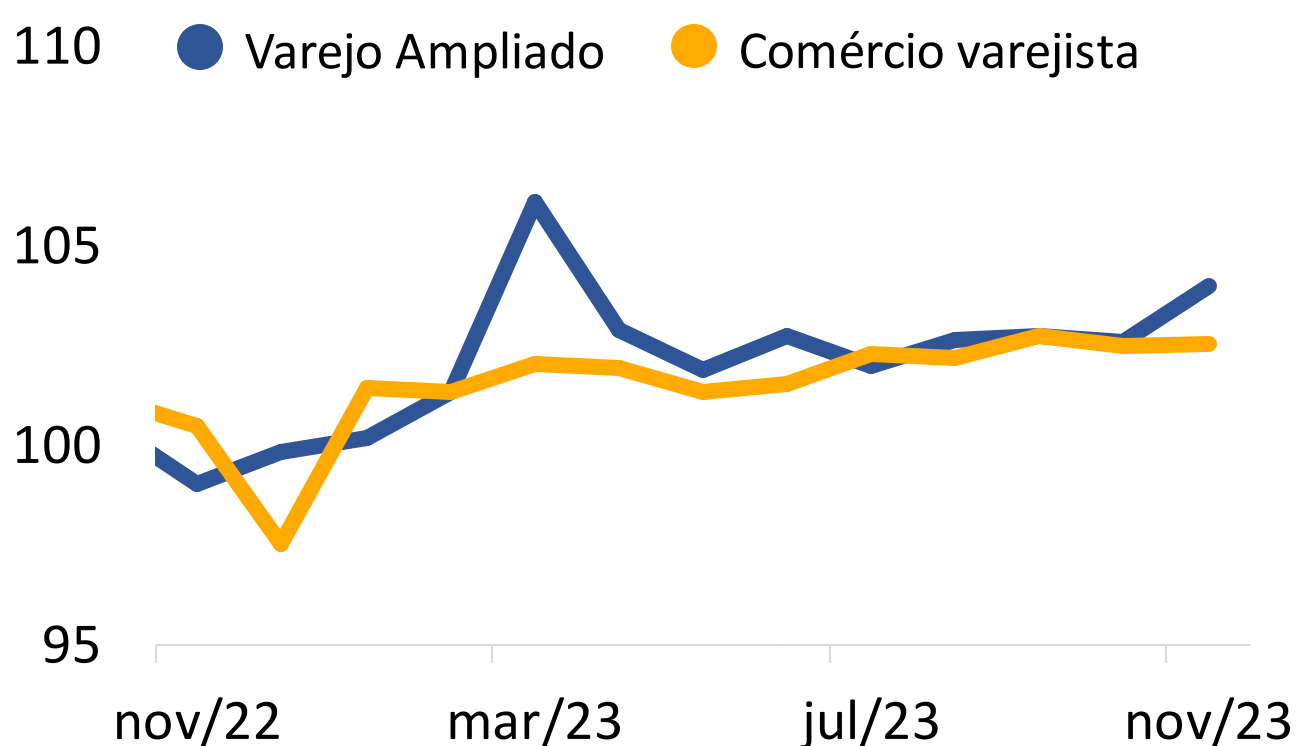
Crescimento do componente de Expectativas do Indicador de Confiança

VENDAS DO VAREJO

Dados de novembro indicam desempenho positivo das vendas em 2023, mas ritmo do comércio varejista ainda é lento; varejo ampliado registra desempenho melhor

Vendas do Comércio

Número Índice (2022 = 100)



Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, em novembro de 2023, as vendas do comércio varejista ficaram praticamente estagnadas na comparação com o mês anterior, apresentado variação de 0,1%. Essa segmentação desconsidera as vendas de atividades comerciais específicas, como as vendas de veículos, materiais para construção e atacadista de alimentação e bebidas.











Na série sem ajuste sazonal, o avanço foi de 7,3%, o que sugere um efeito da Black Friday, data que, nos últimos anos, entrou para o calendário do setor. Analisando o desempenho das vendas do varejo ampliado, que considera o comércio varejista e as atividades específicas, o avanço mensal, na série com ajuste sazonal, foi de 1,3% na comparação entre novembro e outubro de 2023. A ampliação do horizonte de análise permite uma melhor compreensão do desempenho do setor. No acumulado de janeiro a novembro de 2023, o crescimento do varejo ampliado foi de 2,6%, ao passo que o avanço do comércio varejista nessa base de comparação foi de 1,7%. Faltando apenas o dado de dezembro para completar o quadro de 2023, pode-se projetar que as vendas do comércio avançaram no último ano, mas a um ritmo ainda lento, sobretudo na segmentação do comércio varejista.

	O que compara	Comércio Varejista	Varejo Ampliado
Varição mensal com ajuste sazonal	Compara o resultado de um mês com o mês imediatamente anterior	0,1%	1,3%
Varição acumulada no ano	Compara o período de janeiro a novembro de 2023 com o mesmo período de 2022	1,7%	2,6%

VENDAS DO VAREJO POR SEGMENTOS

De janeiro a novembro de 2023, a mobilidade foi o grande destaque das vendas do comércio; na comparação mensal, as vendas de itens de escritório e informática cresceram 18,6%

Até novembro de 2023, o destaque entre os segmentos do comércio foi das vendas de veículos, motocicletas, partes e peças, que registraram crescimento de 8,2% na comparação com o período de janeiro a outubro de 2023. Esse desempenho ocorreu a despeito da elevada taxa de juros, refletindo o estímulo governamental para a compra de automóveis. O segundo item a se destacar foi o de combustíveis e lubrificantes, com alta de 4,3% no acumulado do ano. Na outra ponta, as vendas de itens de consumo mais discricionários registraram as maiores quedas, como os segmentos de vestuário e outros artigos pessoais e domésticos. Por fim, na comparação mensal, entre outubro e novembro, o grande destaque foi o segmento de materiais para escritório, com alta de 18,6%. Esse segmento inclui equipamentos de informática.

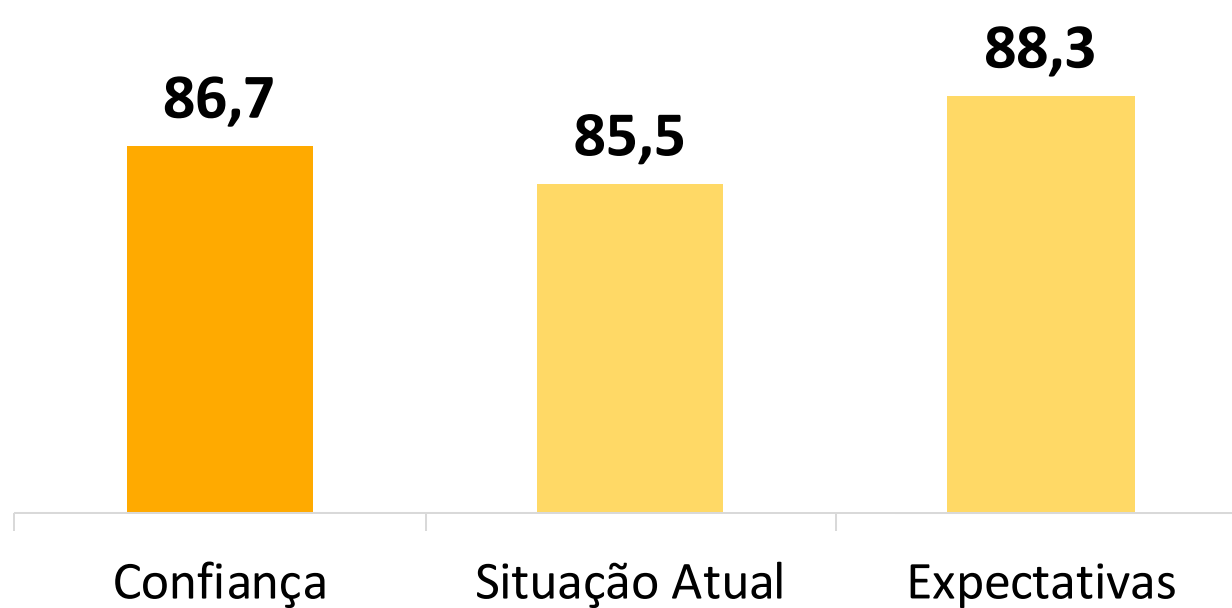
Segmento	Acumulado do ano	Variação mensal
 Veículos, motocicletas, partes e peças	8,2%	4,0%
 Combustíveis e lubrificantes	4,3%	1,0%
 Artigos médicos e farmacêuticos	4,3%	-1,6%
 Hipermercados e supermercados	3,5%	0,1%
 Materiais para escritório	2,2%	18,6%
 Móveis e eletrodomésticos	1,5%	4,5%
 Material de construção	-1,8%	0,4%
 Livros, jornais, revistas e papelaria	-4,2%	-1,5%
 Tecidos, vestuário e calçados	-5,4%	3,0%
 Outros artigos de uso pessoal e doméstico	-10,7%	1,0%

INDICADOR DE CONFIANÇA DO COMÉRCIO

Confiança do comércio recua no segundo semestre e encerra 2023 ligeiramente abaixo do observado em 2022; componente das expectativas registrou alta em dezembro de 2023

Componentes da confiança

Número índice (de zero a 200)

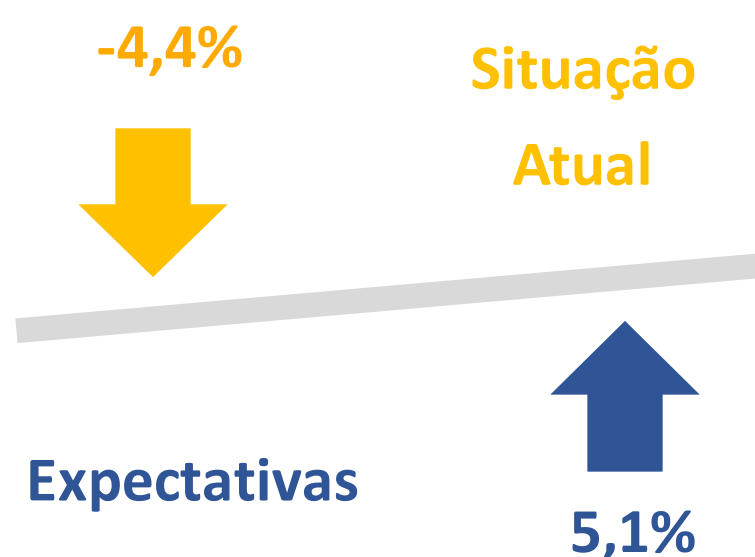


De acordo com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Indicador de Confiança do Comércio encerrou 2023 em 86,7 pontos, ligeiramente abaixo do observado em 2022, quando esse indicador marcou 87,2 pontos. Nota-se que a confiança desses empresários segue distante dos 100 pontos, a marca que separa a situação de otimismo da situação de pessimismo, segundo a metodologia do indicador.

Ao longo do ano, a confiança dos empresários do comércio ensaiou uma recuperação, chegando a alcançar 94,2 pontos em junho de 2023. Desde então, o indicador passou a recuar. No mês de dezembro de 2023, na comparação com novembro, observou-se uma leve alta, puxada pelo componente das expectativas, que avalia a percepção dos empresários sobre os próximos meses. Em compensação, a avaliação sobre a situação atual registrou queda de 4,4%. Ainda não há dados disponíveis sobre o desempenho das vendas no último mês do ano, mas esse recuo do componente da situação atual sugere uma movimentação do comércio abaixo da esperada. Uma recuperação mais consistente dos índices de vendas será essencial para a retomada da confiança em 2024.

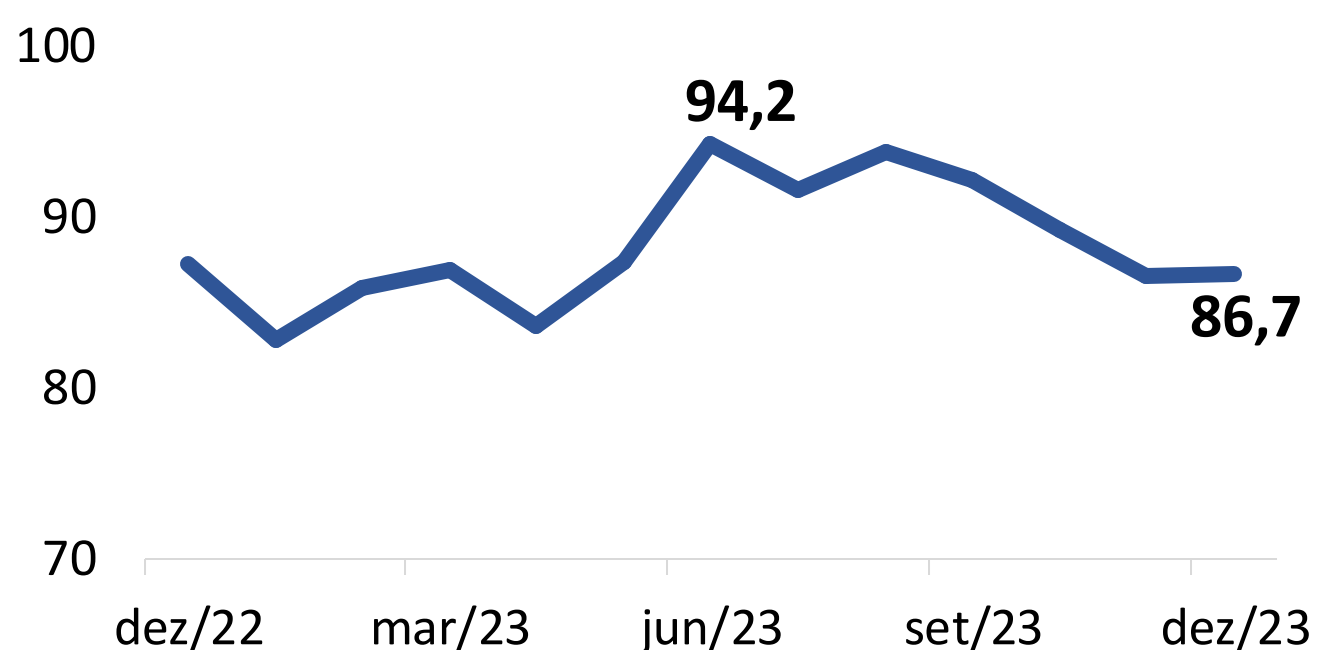
Componentes da confiança

Número índice (de zero a 200)



Indicador de Confiança do Comércio

Número índice (de zero a 200)



INFLAÇÃO E POLÍTICA MONETÁRIA

Inflação oficial encerra 2023 em 4,6%, com destaque para itens de educação, transporte e cuidados; IGP-M, medido pela FGV, recua em 2023

Em 2023, a inflação oficial, medida através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de 4,6%. Esse resultado ficou abaixo do teto da meta de inflação (4,75%), mas acima do centro da meta, fixado em 3,25% para 2023. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O detalhamento do indicador mostra que a maior alta dos preços foi verificada em bens e serviços relacionados à “Educação”, que apresentou alta média dos preços de 8,2%. Em seguida, aparecem o itens relacionados a “Transportes” (7,1%). Ao longo dos últimos anos, observa-se que houve um avanço expressivo do ritmo de aumento dos preços, que levou a inflação para 10,1% em 2021. Nos anos seguintes, porém, a inflação desacelerou, mesmo ainda permanecendo acima do centro da meta. Outro importante índice de preços é o IGP-M, apurado pela FGV. Esse índice considera itens de consumo final e de bens intermediários. Depois de um avanço expressivo em 2020, o IGP-M passou a desacelerar. Em 2023, esse índice de preços registrou queda de 3,2%.

Itens com as maiores altas de preços em 2023

8,2%

Variação média dos preços dos itens de **Educação**



7,1%

Variação média dos preços dos itens de **Transportes**



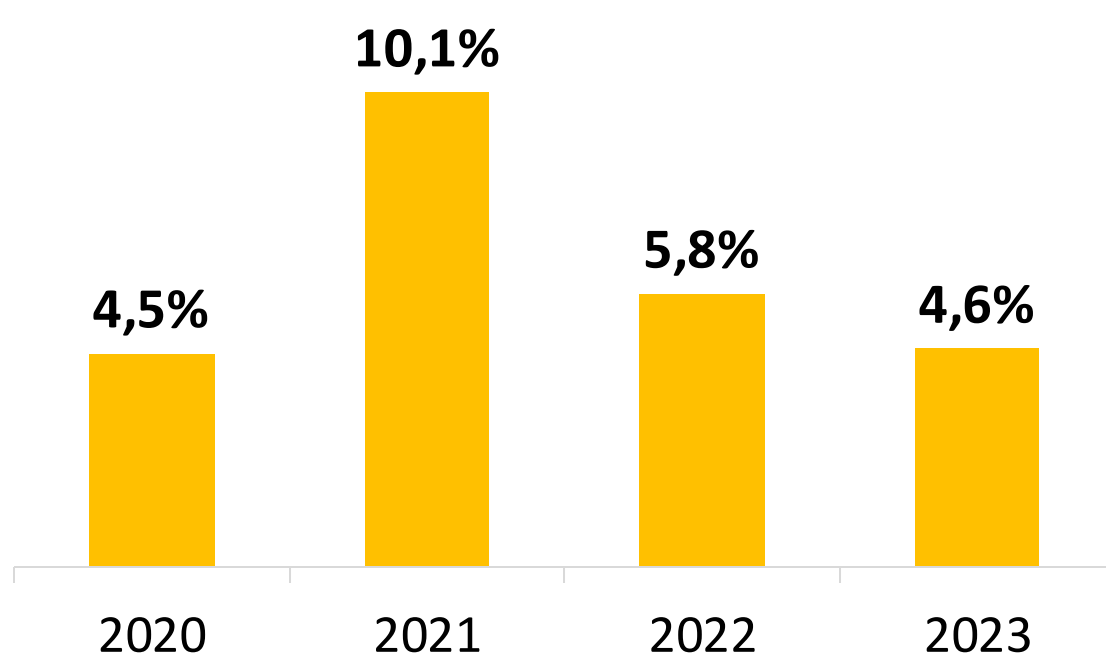
6,6%

Variação média dos preços dos itens de **Saúde e cuidados**



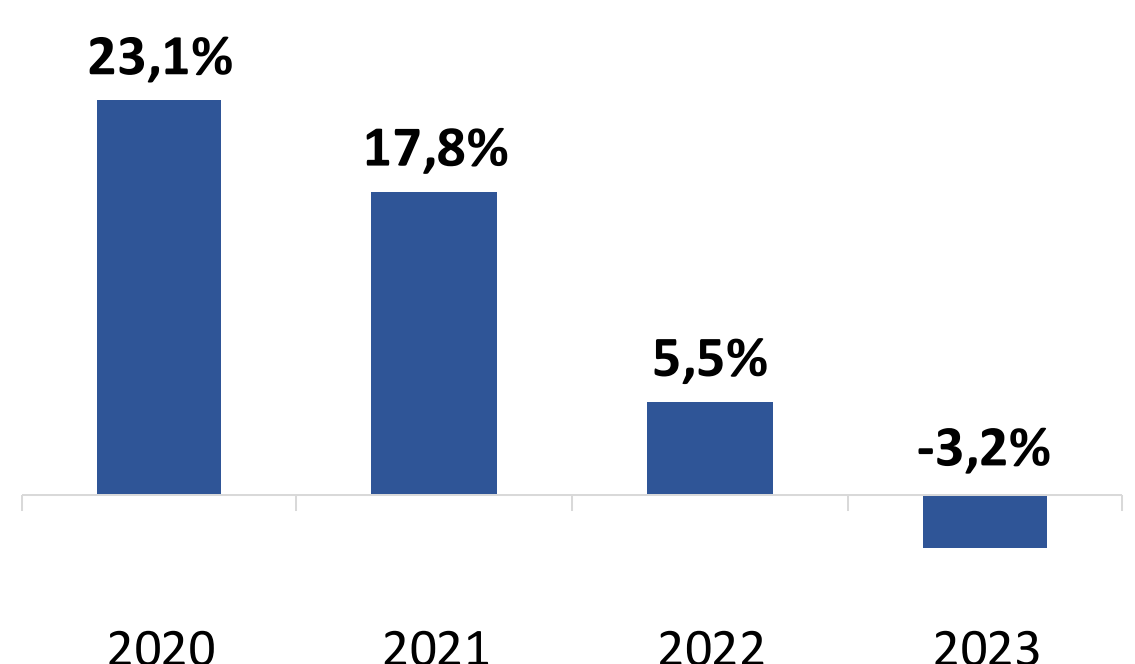
IPCA

Variação em cada ano



IGPM

Variação em cada ano



MERCADO DE TRABALHO

Admissões de temporários chega a 179,2 mil em outubro e novembro de 2023, superando o observado no mesmo período de 2022, mostra CAGED



130,1 mil

Número de vagas criadas em novembro de 2023 em todos os setores

Saldo de vagas por setor

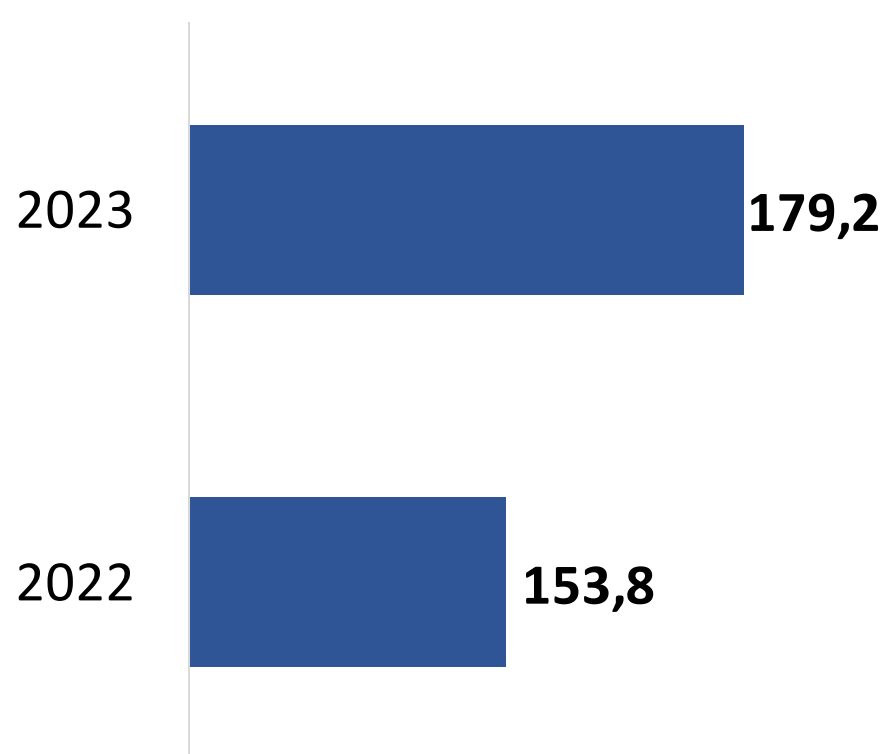
Novembro de 2023

	Serviços	92.620
	Comércio	88.706
	Indústria	-12.911
	Construção	-17.300
	Agropecuária	-21.017

O último trimestre concentra as contratações de mão de obra temporária para atender o aumento de demanda tipicamente observado no fim de ano. De acordo com dados do CAGED, em outubro e novembro de 2023, o número de admissões de trabalhadores formais sob o regime de trabalho temporário foi de 179,2 mil. Esse número ficou acima do observado no mesmo período de 2022 (153,8 mil). Analisando o saldo de contratações sob o regime temporário, isto é, a diferença entre as admissões e demissões, observa-se que em outubro e novembro houve um crescimento expressivo dessa modalidade. Por fim, os dados mais gerais de criação de vagas mostram que 130,1 mil empregos formais foram criados em novembro de 2023, independentemente do tipo de regime. O comércio apresentou o segundo maior saldo entre os setores da economia brasileira, criando 88.706 empregos formais, atrás apenas do setor de Serviços. Os demais setores registraram saldo negativo de criação de vagas, indicando que as demissões superaram as admissões no mês.

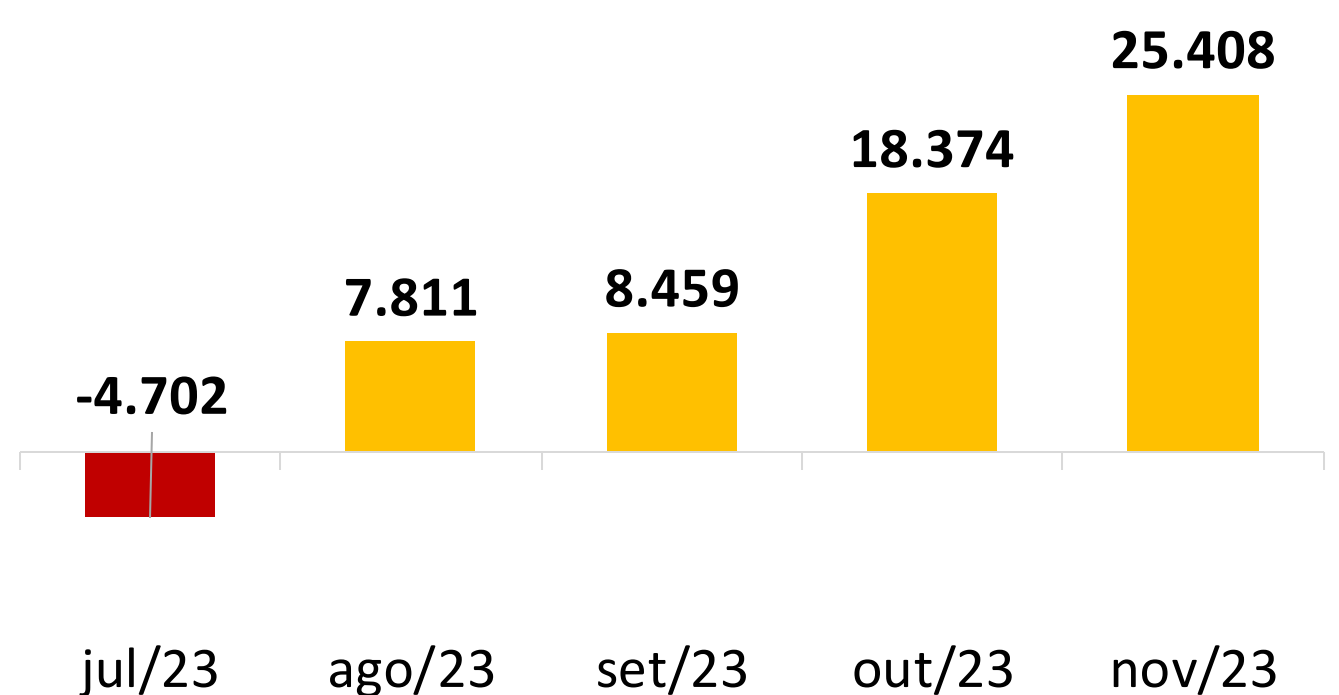
Admissões de temporários

Meses de outubro e novembro



Saldo de criação de vagas temporárias

Diferença entre admissões e demissões



MERCADO DE CRÉDITO

Crédito às empresas recua e crédito às famílias reduz ritmo de crescimento na reta final de 2023; novas regras para a cobrança de juros do cartão de crédito entram em vigor



100%

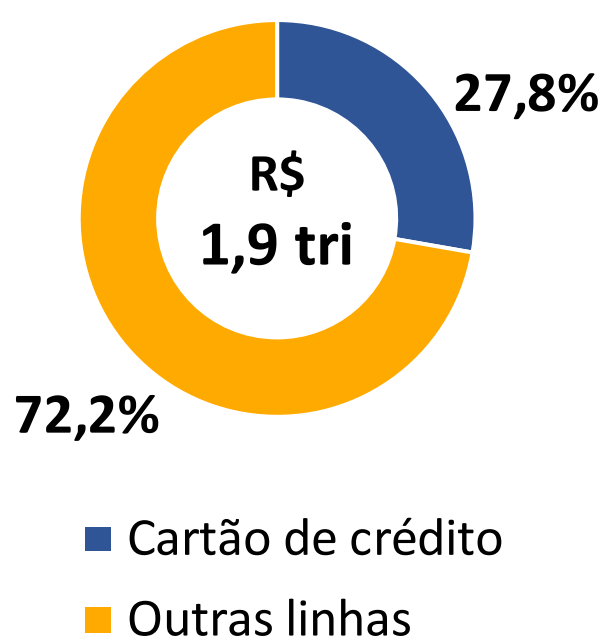
Limite para o valor dos juros cobrados pelo crédito rotativo

A desaceleração do ritmo de crescimento do saldo de crédito observada a partir do 1º trimestre foi confirmada, mais uma vez, nos dados de novembro de 2023. De acordo com o Banco Central, o valor em aberto das operações de empréstimo e financiamentos para pessoas físicas cresceu 4,3% na comparação anual – um ritmo bem abaixo do observado em novembro de 2022, quando o crescimento chegou a 11,9%. No segmento de crédito a pessoas jurídicas, o saldo de crédito chegou a cair, com recuo de 0,7%. Esse foi o terceiro mês seguido de recuo no saldo de crédito a empresas. Diante desse cenário, merece destaque uma mudança nas regras de cobrança de juros do crédito rotativo, a qual pode impactar ainda mais a oferta de crédito. Conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, o valor dos juros cobrados em caso de atraso da fatura não poderá ultrapassar 100% do valor da dívida original. Entre as modalidades de crédito para pessoas físicas, o cartão de crédito representa 27% do valor emprestado, aparecendo como uma das modalidades mais relevantes. Nos próximos meses, será preciso avaliar o impacto dessa medida sobre a oferta dessa modalidade de crédito

Saldo de crédito

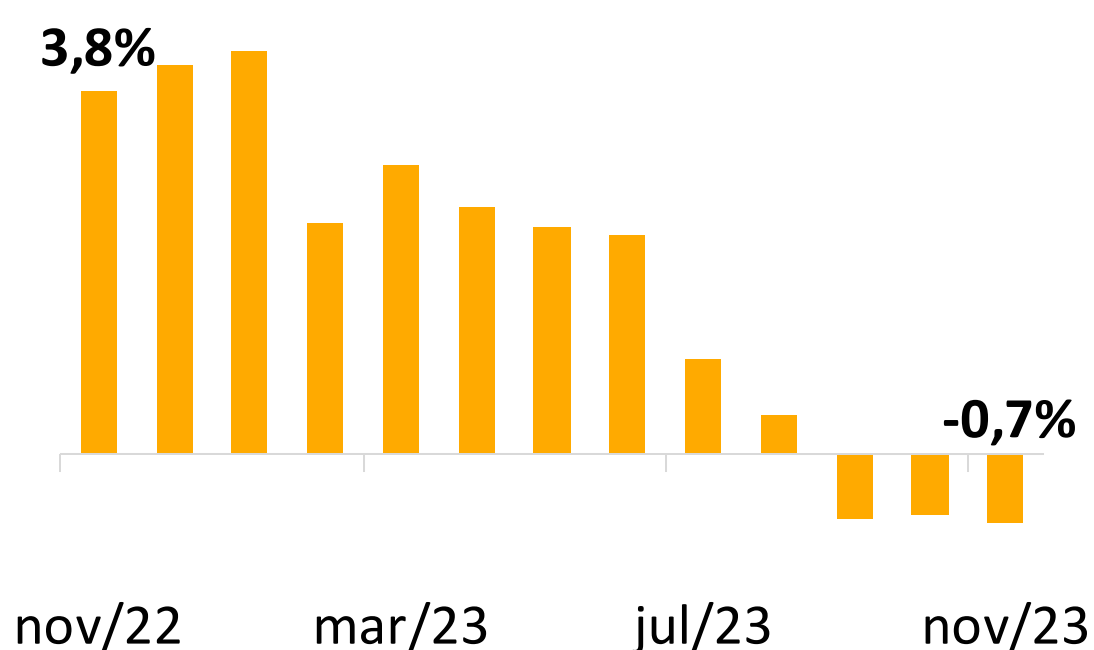
livre - PF

Divisão por modalidade



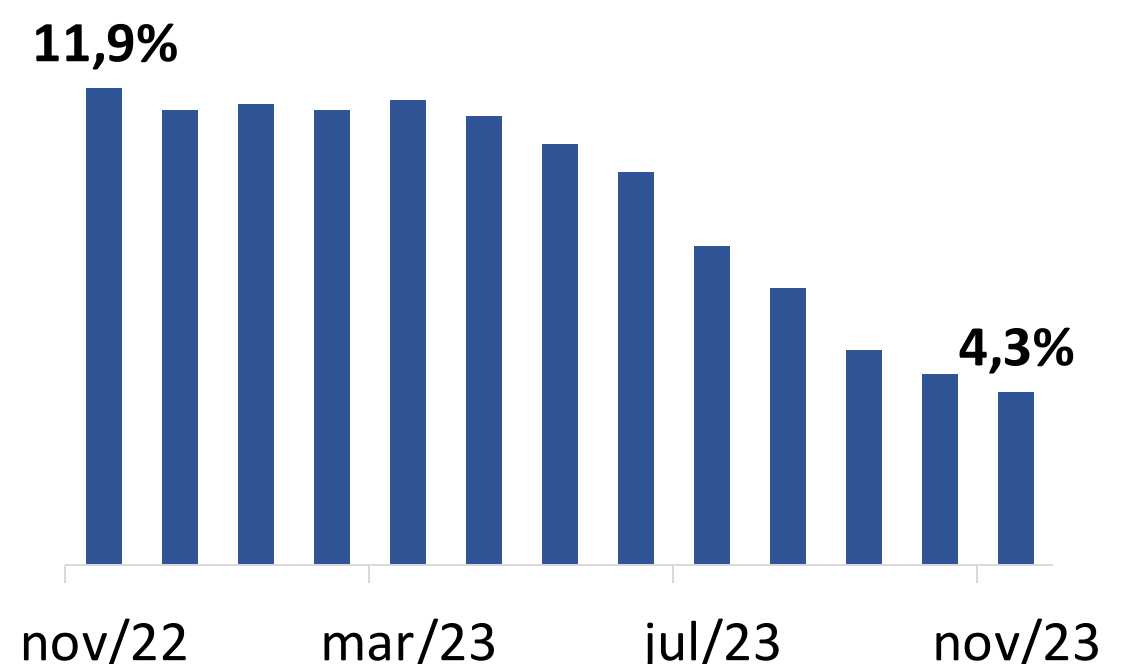
Variação do saldo de crédito – PJ

Dados deflacionados



Variação do saldo de crédito – PF

Dados deflacionados

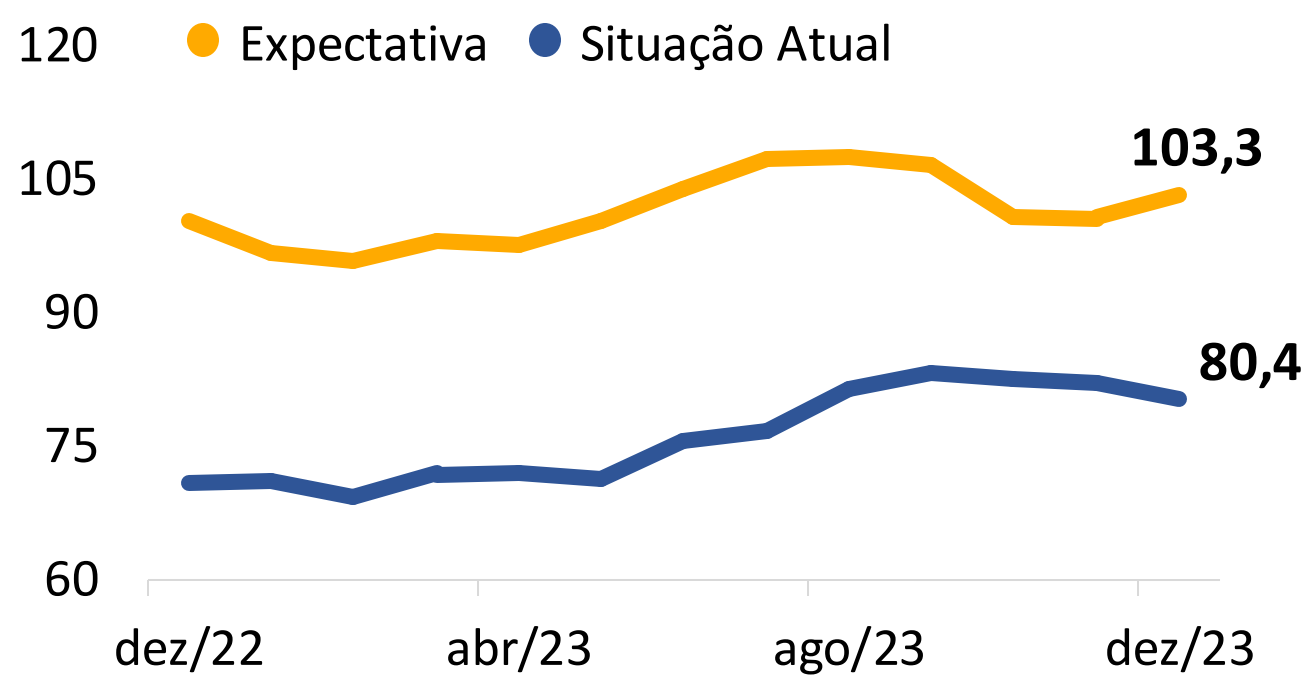


TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

Indicador de Confiança do Consumidor encerra 2023 com alta de 6,5%, puxado pela melhora da avaliação da situação atual; melhora da percepção pode favorecer o consumo

Indicador de Confiança do Consumidor

Número índice (de zero a 200)

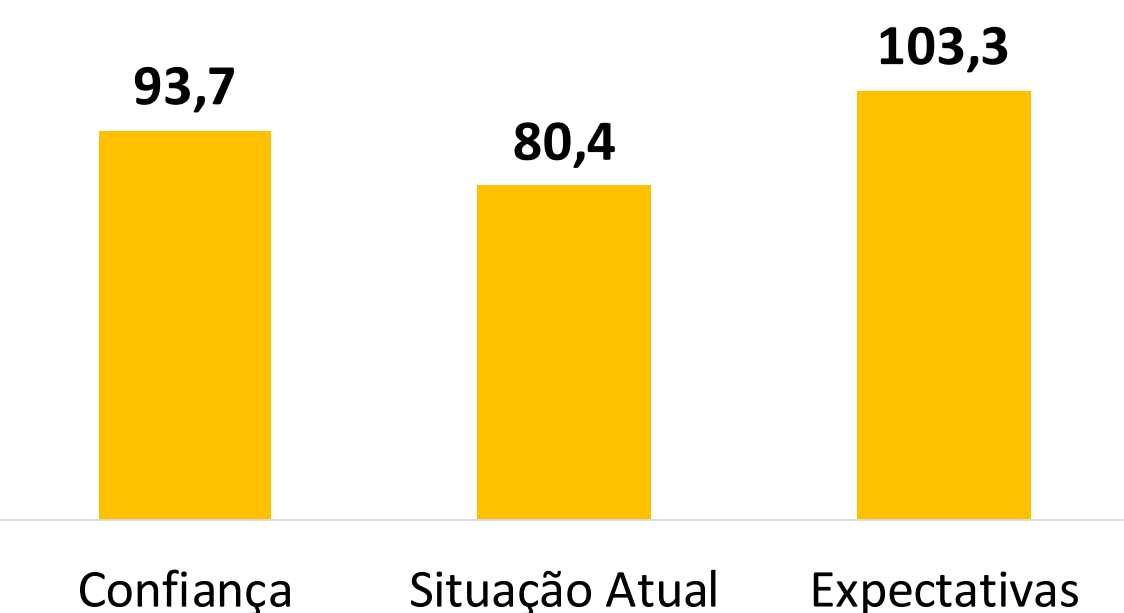


Dados da Fundação Getúlio Vargas mostram que o Indicador de Confiança dos Consumidores encerrou 2023 com 93,7 pontos. Esse indicador resume a percepção dos consumidores sobre o momento atual e as perspectivas futuras e ajuda a prever a trajetória do consumo. Esse resultado mostra um crescimento de 6,5% na comparação com o último resultado verificado em 2022.

Quanto maior a confiança, maior a disposição a consumir. O indicador varia numa escala de 0 a 200. A abertura dos dados mostra que o componente das expectativas tem superado a avaliação da situação atual. Em dezembro de 2023, o Indicador de Expectativas marcou 103,3 pontos, enquanto o Indicador de Situação Atual marcou 80,4 pontos. Os dois componentes encerram o ano abaixo do pico observado em 2023, mas acima do patamar observado ao fim de 2022. Ao longo do ano, o componente de Situação Atual cresceu 13,4%; já o componente das expectativas cresceu 3,0%. O avanço da confiança ao longo do último ano, apesar do recuo visto no último semestre, reflete os dados positivos do mercado de trabalho.

Componentes da confiança

Número índice de zero a 200



Componentes da confiança

Número índice de zero a 200

	Variação mensal	Variação anual
Indicador de Confiança	0,8%	6,5%
Indicador de Situação Atual	-2,1%	13,4%
Indicador de Expectativas	2,5%	3,0%

INDICADORES FINANCEIROS

Índice IBOVESPA atinge máxima histórica em 2023, com valorização de 22%; dificuldades financeiras de grandes varejistas derrubaram os preços das ações do setor

O índice IBOVESPA encerrou 2023 com alta de 22,3%, cotado a 134,2 ponto, atingindo uma máxima histórica. O ano começou sob incertezas macroeconômicas e setoriais. No campo macroeconômico, o mercado aguardava a proposta de novas regras fiscais para conter o crescimento da dívida pública. A apresentação do arcabouço fiscal dirimiu parte das incertezas, embora questionamentos recentes sobre o cumprimento das metas tenha provocado novos ruídos. O noticiário setorial foi especialmente desafiador para o setor varejista. Já no início do ano, as inconsistências contábeis no balanço da Americanas, seguida de pedidos de recuperação judicial de outras empresas, derrubou o desempenho do setor na bolsa. A permanência da taxa de juros em patamar elevado acrescentou outro desafio para o setor

Mercado de ações

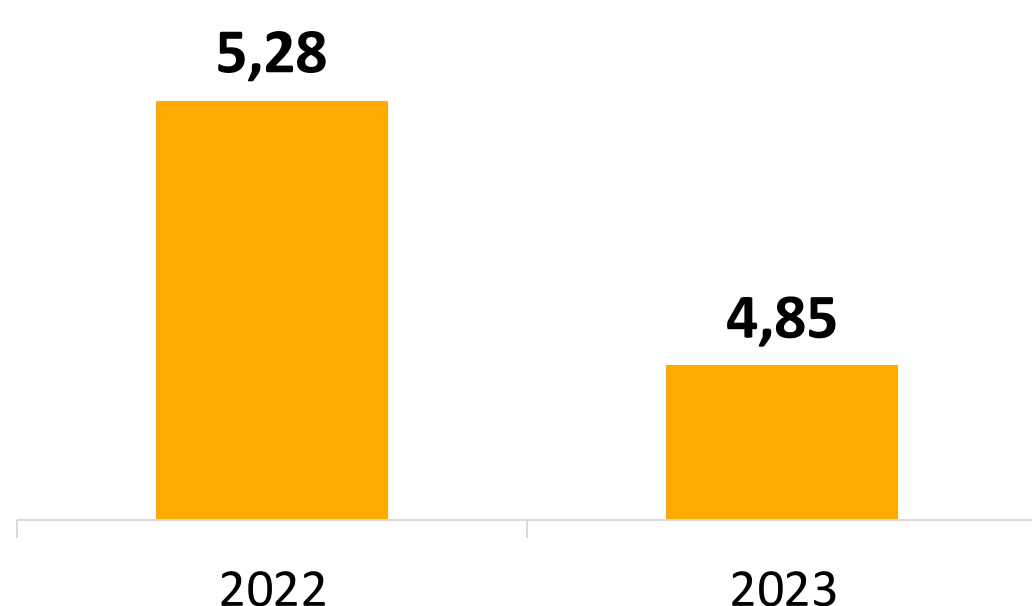
Varição de índices e ações

	2023	dez/23
IBOV	22,3%	5,4%
ICON	7,0%	6,0%
MGLU3	-21,2%	6,9%
RADL3	23,9%	4,7%
CRFB3	-15,8%	9,8%
LREN3	-14,9%	6,4%
AMER3	-90,6%	-1,1%

IBOV Ibovespa – ICON Índice de Consumo – RADL3 Droga Raia – CRFB Atacadão – LREN Lojas Renner – MGLU3 Magazine Luiza – AMER3 Lojas Americanas

Cotação do dólar

R\$ por USD



A partir do terceiro trimestre de 2023, o IBOVESPA mostrou desempenho positivo, refletindo uma melhora no ambiente externo, com a sinalização do fim do ciclo de alta dos juros nos EUA. Por fim, a cotação do dólar recuou ao longo do ano, passando de R\$ 5,28 no fechamento de 2022 para R\$ 4,85 no encerramento de 2023.

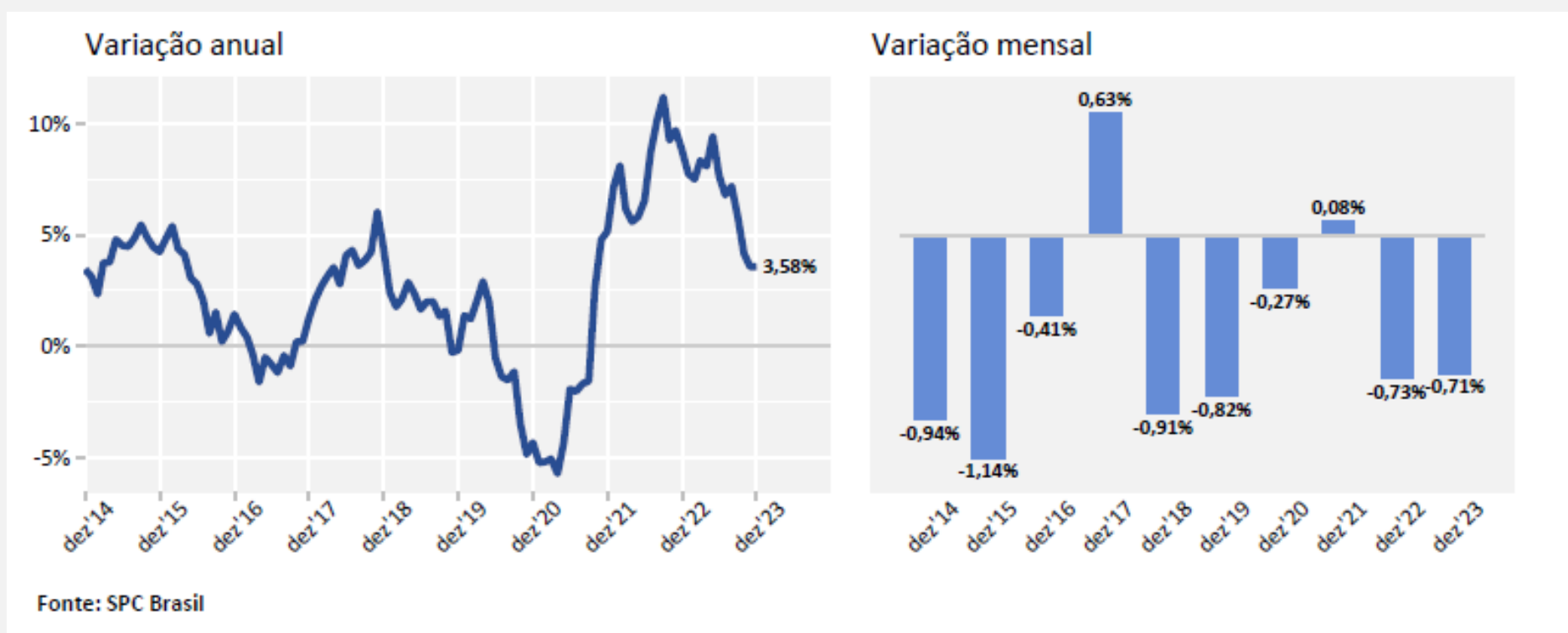
INADIMPLÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS



Inadimplência cai em dezembro e atinge 66,12 milhões de consumidores

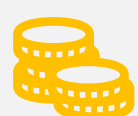
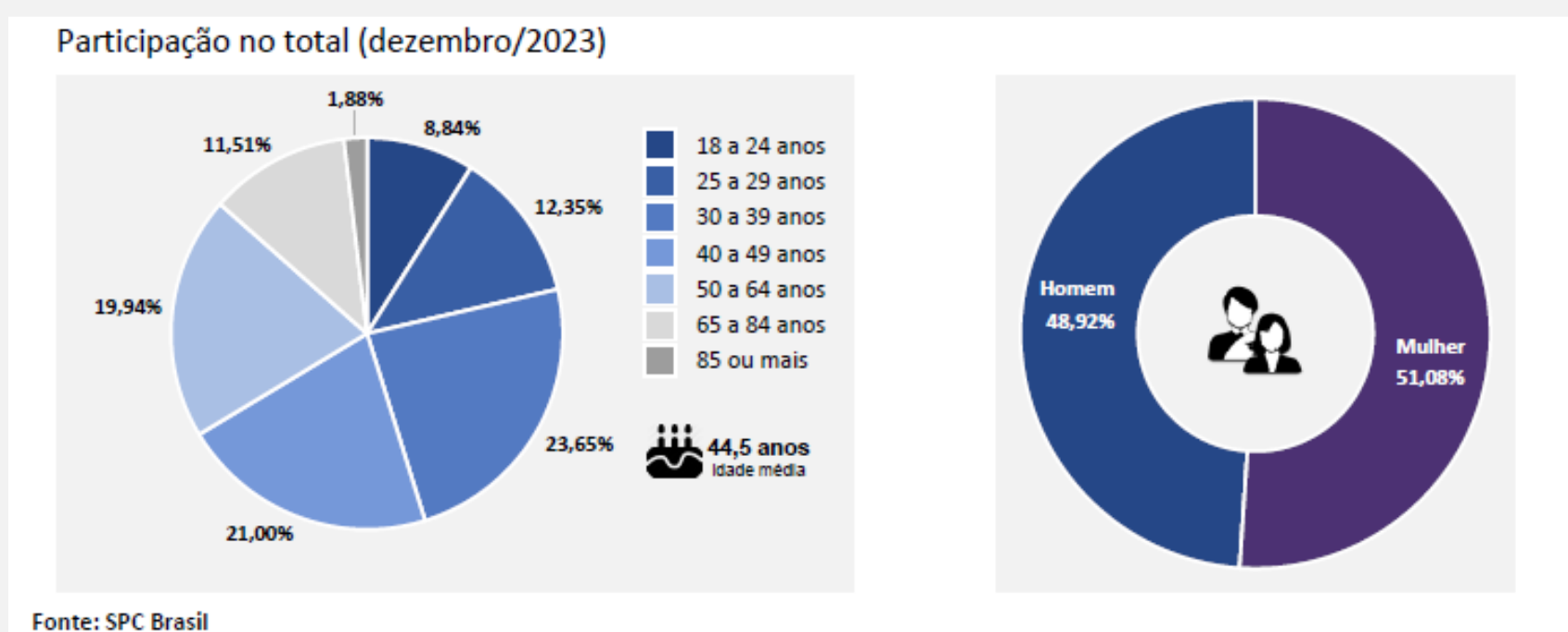
O número de inadimplentes no país teve uma pequena queda em dezembro de 2023, em comparação com novembro de 2023, e atinge 66,12 milhões de brasileiros. O Indicador realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) aponta que quatro em cada dez brasileiros adultos (40,35%) estavam negativados em dezembro de 2023. Na comparação com o mesmo período de 2022, o indicador apresentou crescimento de 3,58%.

[Confira a pesquisa](#)



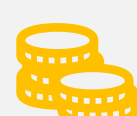
NÚMERO DE INADIMPLENTES POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

O número de devedores com participação mais expressiva em dezembro está na faixa etária de 30 a 39 anos (23,65%). De acordo com a estimativa, são 16,38 milhões de pessoas registradas em cadastro de devedores nesta faixa, ou seja, quase metade (48,08%) dos brasileiros desse grupo etário estão negativados. A participação dos devedores por sexo segue bem distribuída, sendo 51,08% mulheres e 48,92% homens.



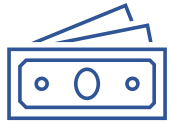
R\$ 4.337,70

MÉDIA DA SOMA DE TODAS AS DÍVIDAS



63,26%

BANCOS (SETOR QUE CONCENTRA A MAIOR PARTE DAS DÍVIDAS)



MEIOS DE PAGAMENTOS

SEIS EM CADA DEZ CONSUMIDORES POSSUEM CONTAS EM BANCOS DIGITAIS E FÍSICOS

O Brasil passou nos últimos anos por um importante processo de bancarização da população. Os bancos digitais se popularizaram no país e com isso, novos hábitos dos consumidores foram sendo estabelecidos. Hoje, 94% dos consumidores possuem alguma conta em banco. E mesmo com os bancos digitais já à frente dos físicos no país, 60% dos entrevistados afirmam que mantém contas nos dois tipos de instituição bancária. Os dados são de uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com a Offerwise. De acordo com os entrevistados, 18% possuem conta somente em banco digital (com destaque entre os mais jovens e nas classes C/D/E) e 16% somente em banco físico (principalmente nas classes A/B e os mais velhos).

[Confira a pesquisa](#)

65% dos consumidores afirmam pagar tarifas bancárias, principalmente para:



- taxa de manutenção (35%),
- saque de dinheiro no caixa eletrônico (27%) e
- operações de crédito como transferências (21%).
- Por outro lado, 25% declararam que não pagam tarifas da conta corrente que mais utilizam.

EM RELAÇÃO À ADESÃO DOS PACOTES COBRADOS PELOS BANCOS:

- 32% dos consumidores admitem que assinaram contrato para desconto de tarifas,
- 43% não assinaram e
- 25% admitem não saber ou lembrar.

- 27% declaram ter contratado algum serviço bancário em que foi atrelado a compra casada de outro produto como título de capitalização e seguros.

OS MEIOS DE PAGAMENTOS MAIS UTILIZADOS SÃO:

- PIX (72%),
- Cartão de débito (44%) e
- Cartão de crédito (36%).
- Praticamente sem uso estão o Whatsapp (1%), cheque à vista e cheque pré-datado (ambos 0%).

99% DOS CONSUMIDORES POSSUEM CHAVE PIX CADASTRADA.

Entre os que utilizam PIX:

- 65% usam sempre,
- 33% utilizam às vezes e
- 2% raramente.

QR CODE

- Oito em cada dez consumidores (82%) já fizeram pagamento via QR Code.
- 63% fazem pagamento às vezes,
- 20% raramente e
- 16% sempre.

- 36% relatam que sempre fazem pagamentos por aproximação (crescimento de 8 p.p. comparado a 2022),
- 41% usam às vezes e
- 23% raramente.
- 69% não sofreram fraude, mas têm receio de sofrer.
- 6% já foram fraudados no uso e 23% não sofreram, e não têm receio de sofrer.



USO DO CRÉDITO

27% DOS CONSUMIDORES USARAM NOME DE OUTRAS PESSOAS EMPRESTADO PARA FAZER COMPRAS

O acesso ao crédito é um grande desafio econômico do país e, diante da recusa de um pedido de crédito, a solução encontrada por muitos consumidores é usar o nome de amigos ou familiares. O empréstimo de nome é uma atitude solidária, mas que pode acarretar prejuízos e constrangimentos. Pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com a Offerwise Pesquisas, mostra que 27% dos consumidores fizeram compras com cheque, cartão de crédito, crediário, empréstimo ou financiamento utilizando o nome de outra pessoa nos últimos 12 meses anteriores à pesquisa, sendo que 20% utilizaram o cartão de crédito. Em seguida, aparecem os empréstimos (4%) e o crediário (3%). Financiamentos (2%) e cheque (1%) foram menos mencionados.

[Confira a pesquisa](#)

A PRINCIPAL RAZÃO APONTADA PELOS ENTREVISTADOS PARA FAZER COMPRAS EM NOME DE OUTRA PESSOA FOI:

- não ter crédito aprovado (25%),
- estouro no limite do cartão de crédito e/ou cheque especial (20%) e
- nunca tentar o acesso ao crédito (19%).

PRINCIPAIS ABORDADOS POR QUEM PEDE NOME EMPRESTADO:

- cônjuges (26%)
- pais (22%)
- Irmãos (19%)

ARGUMENTOS DE CONVENCIMENTO MAIS UTILIZADOS POR QUEM PEDE O NOME EMPRESTADO:

- 20% disseram que precisavam pagar uma dívida, 16% fazer o supermercado,
- 13% que precisava comprar roupas, calçados, acessórios,
- 13% para arcar com os custos de médico, remédios etc, e
- 13% para comprar coisas para o filho.

- A maioria dos consumidores (86%) afirma que quitou ou tem quitado as parcelas em dia.
- Seis em cada dez desses consumidores dizem que não emprestariam o nome para um amigo ou familiar fazer compras (62%).
- Porém, 38% afirmam que emprestariam o nome para um amigo ou familiar, sendo as principais modalidades o cartão de crédito (28%), financiamento (7%) e empréstimo (7%).
- Para a maioria (62%) dos que utilizam o nome de terceiros, a compra transcorre sem maiores dificuldades.
- Nas lojas online, 18% tiveram alguma dificuldade, enquanto 11% tiveram obstáculo nas lojas físicas.

OS PRODUTOS OU SERVIÇOS MAIS COMPRADOS NO NOME DE OUTRA PESSOA FORAM:

- roupas, calçados e acessórios (27%), supermercado (21%) e eletrônicos (21%).

CONGRESSO NACIONAL



O ano de 2024 se inicia com a expectativa de continuidade por parte do Congresso Nacional e do Executivo Federal quanto aos temas tratados nos últimos dias de 2023, como por exemplo, a regulamentação da reforma tributária, a desoneração da folha de pagamento, o trabalho aos feriados, o parcelado sem juros e outros temas que já tiveram andamento e tratativas logo na primeira semana do ano.

O recesso legislativo acaba apenas em 01 de fevereiro, mas mesmo antes do retorno dos parlamentares, já está a todo vapor os temas que serão debatidos no decorrer do ano.

Além disso, o ano será marcado pelas eleições municipais que definirão no segundo semestre novos prefeitos e vereadores.

Regulamentação da Reforma Tributária



Após promulgação da Emenda Constitucional nº 132 em 20 de dezembro de 2023 pelo Congresso Nacional, que trata da Reforma Tributária, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria MF nº 34, de 11 de janeiro de 2024 que institui o Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC), composto pela Comissão de Sistematização, pelo Grupo de Análise Jurídica e por Grupos Técnicos, com vistas a subsidiar a elaboração dos anteprojetos de lei decorrentes da EC nº 132/2023.

Segundo o ato, os anteprojetos serão considerados como subsídios, a título de contribuição, para fins da elaboração, pelo Poder Executivo da União, dos projetos de lei a serem enviados ao Congresso Nacional.

CONGRESSO NACIONAL

O PAT-RTC terá caráter de ação estratégica institucional e deverá concluir suas atividades no prazo de sessenta dias, contados a partir da reunião de instalação da Comissão de Sistematização. O ato informa ainda que a Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária prestará apoio técnico e administrativo às reuniões das instâncias do Programa.

O ato determina a criação dos seguintes Grupos Técnicos, no âmbito do PAT-RTC. Estes poderão convidar participantes do Ministério da Fazenda, de outros órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas para contribuir para a discussão de assuntos específicos, sem direito a voto.

Desoneração da Folha de Pagamentos para 17 setores



Após o Congresso Nacional, no dia 14 de dezembro de 2023, derrubar o veto presidencial ao PL 334/2023, que prorroga a desoneração da folha de pagamentos para 17 setores da economia, o Poder Executivo federal publicou no dia 29 de dezembro de 2023, a Medida Provisória (MPV) nº 1202/2023 que revogou a Lei 14.784/23 que fixava o novo prazo em 31 de dezembro de 2027 para a desoneração da folha de pagamentos, revogou a alíquota reduzida da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios e limitou ao valor de R\$ 10 milhões a compensação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado.

CONGRESSO NACIONAL

A revogação via MPV do Executivo causou grande repercussão no setor produtivo que imediatamente manifestou-se contrariamente e por meio das Frentes Parlamentares do Congresso Nacional pleiteia a devolução da MPV para que perca a eficácia por motivos de insegurança jurídica.

Sobre o tema, o Congresso Nacional tem maior consenso quanto a importância de se manter a prorrogação da desoneração da folha de pagamentos até 2027 e, liderando o diálogo em prol de um acordo com o Ministério da Fazenda, o Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, tem se reunido com os líderes e com o Ministério.

Até o fechamento desta edição estava prevista reunião no dia 15 de janeiro, às 18h, entre o Pacheco e o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para as definições.

Trabalho aos Feriados



Após forte mobilização do Sistema CNDL e demais entidades setoriais, o Ministério do Trabalho e Emprego prorrogou para 01 de março de 2024 a entrada em vigor da Portaria (MTE) n. 3665/2023, que revogou a autorização do trabalho aos feriados sem acordo em convenção coletiva para segmentos do comércio em geral.

Além disso, o Ministério anunciou a criação de um grupo de trabalho para deliberar a regulamentação do tema nos primeiros meses de 2024, grupo pelo qual a CNDL se mobilizou para participar e contribuir.

Vale ressaltar que dia 07 de dezembro, o Comitê Jurídico de Apoio Legislativo do Sistema CNDL se reuniu para debater

CONGRESSO NACIONAL

a portaria e de maneira geral, os membros do Comitê entenderam que, para colocar fim ao atual estado de insegurança jurídica sobre o tema, é necessária a revogação do Artigo 6-A da Lei Federal 10.101/2000, que condiciona o trabalho aos feriados à autorização prévia dos sindicatos em convenção coletiva.

Juros do rotativo do cartão de crédito e o parcelado sem juros*



Teto de 100% da dívida

Sem acordo entre o governo e os bancos, os juros da dívida do rotativo do cartão de crédito e da fatura parcelada passaram a ser limitados a 100% da dívida a partir do dia 03 de janeiro de 2024. Instituído pela lei do Programa Desenrola, sancionada em outubro, o teto foi regulamentado no fim de dezembro pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução CMN nº 5.112, de 21 de dezembro de 2023.

Portabilidade

Além de oficializar o teto de juros, o CMN instituiu a portabilidade do saldo devedor do cartão de crédito e aumentou a transparência nas faturas, itens que não estavam na lei do Desenrola. Essas exigências, no entanto, só entrarão em vigor em 1º de julho de 2024. A portabilidade terá de ser feita de forma gratuita.

Caso a instituição credora original faça uma contraproposta ao devedor, a operação de crédito consolidada deverá ter o mesmo prazo do refinanciamento da instituição proponente. Segundo o Banco Central (BC), a igualdade de prazos permitirá a comparação dos custos.

CONGRESSO NACIONAL

Transparência

Em relação à transparência, a partir de julho, as faturas dos cartões de crédito deverão trazer uma área de destaque, com as informações essenciais, como valor total da fatura, data de vencimento da fatura do período vigente e limite total de crédito.

As faturas também deverão ter uma área em que sejam oferecidas opções de pagamento. Nessa área deverão estar especificadas apenas as seguintes informações: valor do pagamento mínimo obrigatório; valor dos encargos a ser cobrado no período seguinte no caso de pagamento mínimo; opções de financiamento do saldo devedor da fatura, apresentadas na ordem do menor para o maior valor total a pagar; taxas efetivas de juros mensal e anual; e Custo Efetivo Total (CET) das operações de crédito.

**Com informações da Agência Brasil.*

Parcelado Sem Juros



Conforme não houve consenso e proposta apresentada pelas instituições financeiras sobre o juros do rotativo do cartão de crédito, foi adotada a decisão da CMN descrita acima. Mas é válido lembrar que no meio das discussões, a modalidade do “Parcelado sem Juros”, comumente utilizado no comércio, foi muito criticada pelas instituições financeiras como sendo um dos motivos para o aumento do risco da concessão do crédito e conseqüentemente do aumento dos juros.

Nesse contexto a CNDL e demais entidades do setor produtivo se manifestaram a respeito da defesa do Parcelado Sem Juros, este que foi mantido.

CONGRESSO NACIONAL

Eleições Municipais



Os brasileiros retornam às urnas em 2024 para as eleições municipais, que deverão definir o comando das prefeituras e a composição dos legislativos nas 5.569 cidades distribuídas pelo Brasil.

As negociações, composição de alianças e definição de candidaturas ainda são bastante incipientes na maioria das localidades. Apesar disso, nas capitais o cenário já se mostra mais avançado e é possível construir um desenho da disputa que tomará palco em outubro deste ano, com a realização do primeiro turno no dia 6 e do segundo no dia 27 do referido mês.

Como as experiências anteriores demonstram, a partir do mês de junho, que antecede as eleições municipais, o Congresso Nacional tem um significativo esvaziamento em prol da participação dos parlamentares nas campanhas em suas respectivas bases eleitorais.

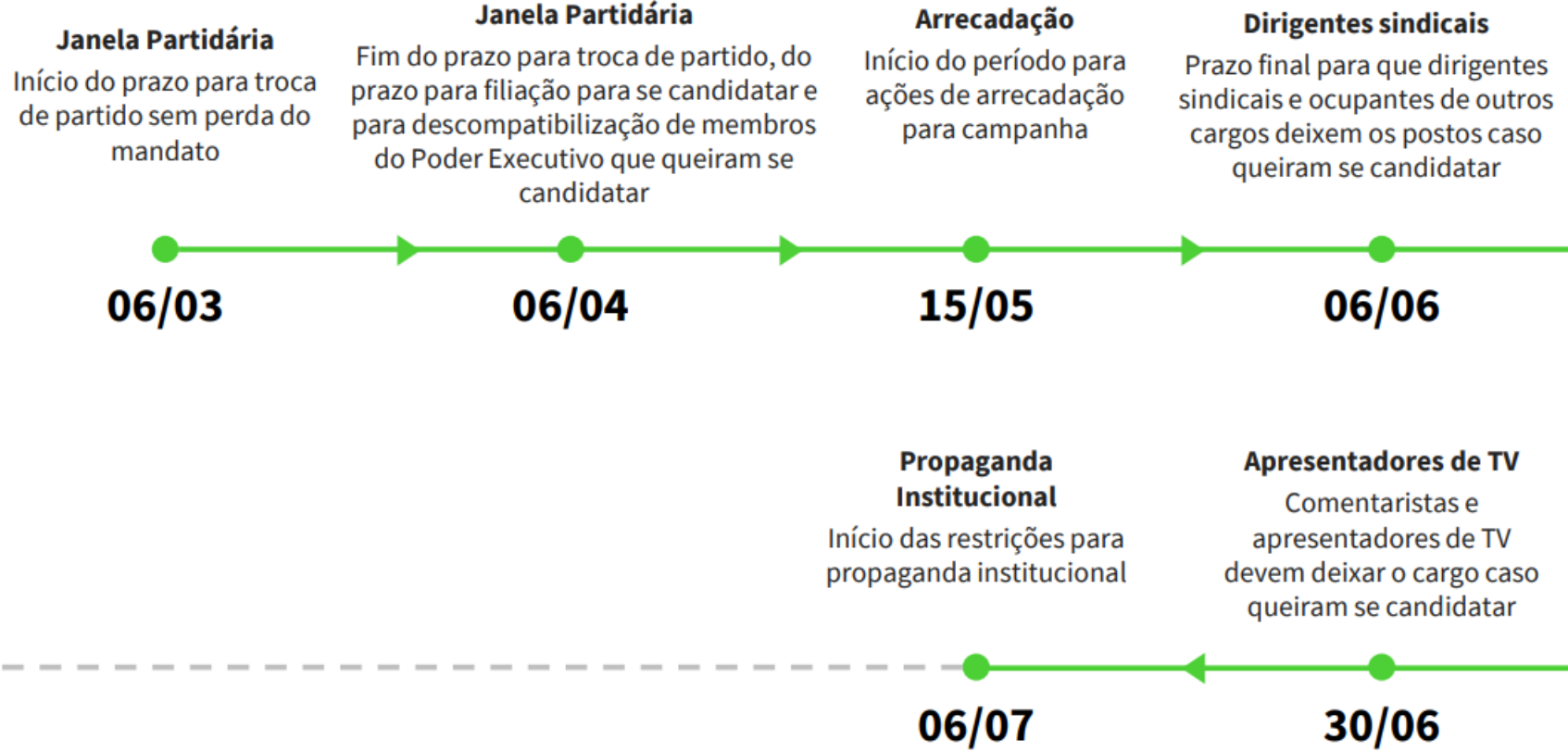
Inclusive, preparado pelo parceiro da CNDL, o “**Radar Governamental**”, consultoria e plataforma eletrônica de monitoramento de projetos de lei, disponibilizamos na página seguinte o calendário eleitoral para a disputa desse ano.

Para acessar a íntegra do documento acesse o link:

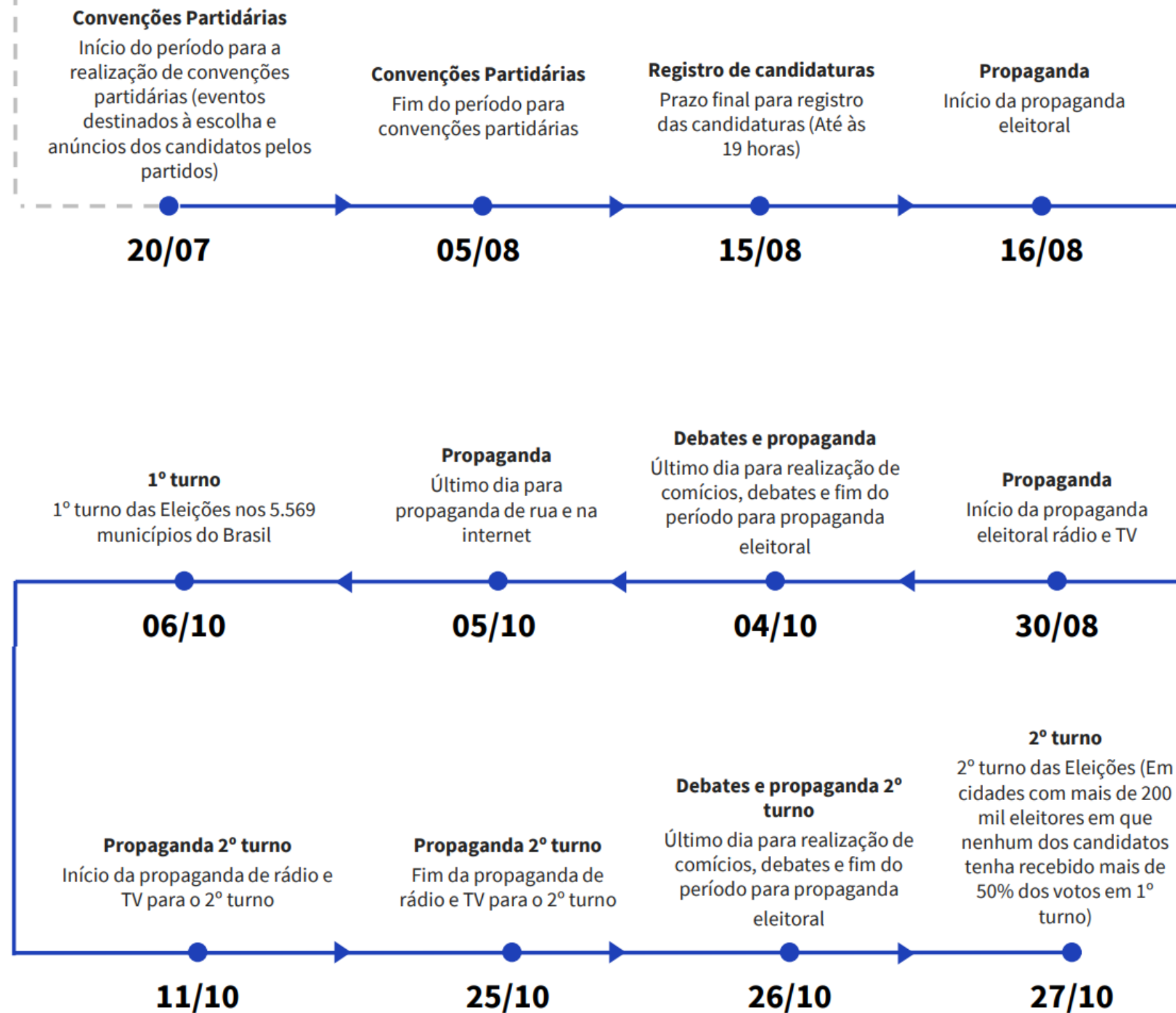
[Relatório Radar Governamental](#)

CALENDÁRIO ELEIÇÕES

PRÉ-CAMPANHA



CAMPANHA





www.cndl.org.br

Sistema CNDL

